



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 008/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Sylio Ravanelo, pai do ex-prefeito Luiz Ravanelo Netto - Gestão 1997/2000 e 2001/2004 e, avô dos vereadores Elson Luiz Gutervil e Everaldo Gutervil, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Sylio Ravanelo, pai do ex-prefeito Luiz Ravanelo Neto - Gestão: 1998/2000 e 2001/2004 e, avô dos vereadores Elson Luiz Gutervil e Everaldo Gutervil, dando outras providências.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2018.

ELSON LUIZ GUTÉRVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/18

CONTRATADO: G. A. JUNIOR VIDRAÇARIA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais CONTRATAÇÕES de SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA (vidros, quadros e espelhos) para atender as Secretarias deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais)

DATA: 16/07/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rafaela Lopes Saran
 Código Identificador: A3AF6135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 5.940/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.126-PISO DE AÇÃO BÁSICA-PAB-FIXO	
3.3.90.39.986-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1494	R\$. 36.000,00
TOTAL	R\$. 36.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.127-PAB-VARIÁVEL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.987-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R\$. 36.000,00
TOTAL	R\$. 36.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Torrezan do Nascimento
 Código Identificador: D543A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	RPM Royalties	16/07/2018	315,57
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	16/07/2018	9.951,20

Goioerê, 16 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
 Secretária da Fazenda

Publicado por:
 Renan Jose Soares
 Código Identificador: 012B5E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 008/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Syllo Ravanelo, pai do ex-prefeito Luiz Ravanelo Netto - Gestão 1997/2000 e 2001/2004 e, avô dos vereadores Elson Luiz Gutervil e Everaldo Gutervil, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Syllo Ravanelo, pai do ex-prefeito Luiz Ravanelo Netto - Gestão: 1998/2000 e 2001/2004 e, avô dos vereadores Elson Luiz Gutervil e Everaldo Gutervil, dando outras providências.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Fernanda Bertuol
 Código Identificador: 0532EBE6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2016, Referente a inexigibilidade de licitação 02/2016. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o contrato, por mais 12 (doze) meses, até a data de 09 de agosto de 2018. Fundamento: artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Goioxim, 15 de julho de 2018.